

## TERMO DE REFERÊNCIA 0021/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 0021/2024

**Categoria do TR:** Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Definição do objeto

2.1. **Objeto:** Contratação de seguro veicular total para o veículo Chevrolet Spin Premier 1.8L MPFI, ano de fabricação 2024, modelo 2025, com cobertura contra terceiros e passageiros, incluindo danos materiais e morais.

2.2. O presente Termo de Referência visa a contratação de seguro veicular total para o veículo Chevrolet Spin Premier 1.8L MPFI, 0 Km, 5 portas, com capacidade para 7 passageiros, potência de 106 cv, câmbio automático e abastecimento a gasolina, na cor branca. A contratação inclui cobertura para terceiros e passageiros, abrangendo danos materiais e morais.

### 3. Fundamentação da contratação

3.1. A contratação é necessária para garantir a proteção do patrimônio institucional e a segurança de terceiros e passageiros, considerando que o veículo será utilizado em atividades institucionais de transporte de pessoas. O seguro veicular minimiza impactos financeiros decorrentes de eventuais sinistros e assegura a responsabilidade institucional em caso de danos a terceiros e passageiros.

### 4. Descrição da solução

4.1.

A solução consiste na contratação de apólice de seguro veicular que cubra:

- Danos materiais e morais a terceiros e passageiros.
- Assistência 24 horas para emergências e reboque.
- Proteção contra sinistros diversos, como colisão, roubo, furto, incêndio e enchente.
- Franquia ajustável conforme orçamento e necessidade.

## 5. Requisitos da contratação

### 5.1.

- Cobertura para danos materiais e morais a terceiros e passageiros.
- Assistência emergencial 24 horas.
- Proteção contra eventos de sinistro, como colisões, roubos, incêndios, furtos e desastres naturais.
- Possibilidade de reparação de danos em oficinas autorizadas e homologadas.
- Atendimento nacional para todas as ocorrências de sinistros.

### 5.2. A cobertura deverá atender ainda aos seguintes requisitos MÍNIMOS:

Ampla cobertura e vantagens em todo o território brasileiro	
Proteção para danos a veículos de terceiros até o limite de	R\$: 200.000,00
Reembolso de até 100% da tabela FIPE em casos de perda total, roubo, acidentes, incêndios, furtos e desastres naturais	
Danificações parciais causadas por colisão no veículo	
Reboque sem limite em casos de colisão	
Guincho disponível por até 1600 km em casos de pane seca, elétrica ou mecânica (limitado a 4 utilizações em um período de 12 meses, com trajetos de até 400 km por uso), respeitando uma carência de 30 dias entre cada acionamento	1.600 km totais
Suporte para transporte por Uber/táxi de até R\$ 100,00 em caso de sinistro com o veículo associado (benefício limitado a uma utilização a cada 12 meses)	
Serviço de chaveiro para destravamento de portas (benefício limitado a uma utilização a cada 12 meses)	(1x a cada 12 meses)
Assistência funeral por passageiro no valor de R\$ 2.000,00 em caso de falecimento acidental envolvendo o veículo cadastrado	
Cobertura para vidros do veículo, com 70% do custo coberto pela seguradora	(1x a cada 12 meses)
Carro de substituição disponível por até 10 dias em caso de colisão	10 dias

Reparo avulso para retrovisores, faróis e lanternas (50%) - (uso do benefício limitado a uma vez a cada 12 meses), com um teto máximo de cobertura de R\$ 4.000,00	
Seguro de Acidente Pessoal para Passageiros de veículos com até 7 lugares, com cobertura de indenização de R\$ 10.000,00 por passageiro e despesas médico-hospitalares (DMH) de até R\$ 3.000,00 para cada passageiro	

## 6. Modelo de execução do objeto

6.1. A execução será realizada mediante a emissão de apólice de seguro, com vigência inicial de 12 meses a partir da data de emissão e possibilidade de renovação à critério única e exclusivamente discricionário da administração. O veículo será regularmente vistoriado e mantido conforme as diretrizes do seguro, visando assegurar que as condições contratuais sejam mantidas.

## 7. Modelo da gestão do contrato

7.1. A gestão do contrato será realizada por servidor especialmente designado para este fim, que acompanhará a vigência da apólice e o atendimento de ocorrências, atuando como ponto de contato para acionamento de serviços e auxílio em eventuais processos de sinistro.

## 8. Critérios de medição e pagamento

8.1. O pagamento deverá ser feito em parcela única, após a emissão da apólice e verificação dos requisitos do seguro, garantindo que todas as cláusulas contratuais estão em conformidade. Alternativamente à critério da administração, pode-se optar por pagamento parcelado, desde que não haja juros adicionais.

## 9. Critérios de seleção do fornecedor

9.1.

A seleção da seguradora deverá considerar os seguintes critérios:

- Experiência comprovada no mercado de seguros veiculares para o setor público ou corporativo.

- Cobertura abrangente, conforme requisitos descritos.
- Índices de qualidade no atendimento a sinistros.
- Melhor custo-benefício para a instituição.

## **10. Estimativas do valor da contratação**

10.1. Foram orçados com 3 (três) seguradoras do mercado os valores para a contratação, ficando a estimativa de custo anual para a contratação da apólice de seguro girando em torno de R\$ 5.344,00 a R\$ 5.404,46, conforme levantamento. Esse valor pode variar dependendo do perfil de cobertura e da franquia escolhida.

10.2. Segue relação das seguradoras contatadas:

10.2.1. Prosul R\$ 5.344,00 - CNPJ 30.216.471/0001-00;

10.2.2. Porto Seguro R\$ 5.382,06 - CNPJ 85.285.138/0001-37;

10.2.3. Carboni R\$ 5.404,46 - CNPJ 83.703.306/0001-31.

10.3. Ficando o valor médio para esta contratação em R\$ 5.376,84 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

## **11. Adequação orçamentária**

11.1. Fonte de recursos: próprios.

11.2. Despesa: 187.

11.3. A despesa com o seguro veicular está prevista no orçamento anual da instituição, sendo parte do planejamento de gestão patrimonial e de proteção aos ativos. Os recursos são suficientes para a contratação e já foram alocados dentro do planejamento financeiro anual, garantindo a viabilidade da contratação.

## **12. Responsáveis**

**PAULO RENATO DE MORAES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Anexos

Anexo 1: Gmail - CARBONI SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b3f9dbe11a50455b83120914c99bfe4d.pdf>

Anexo 2: ORÇA PROSUL proposta (68).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/a54db0e17e184b57a0f32f29be8c8258.pdf>

Anexo 3: Gmail prosul - (sem assunto).pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/b953b35e7d6b4ee59108a3493b97d019.pdf>

Anexo 4: ORÇA CARBONI FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/9b4f5bb35f8748879ebc1834481c1141.pdf>

Anexo 5: Cnpj carboni.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/8ca92ebad3244187b31dff9b05f7e98e.pdf>

Anexo 6: ORÇA ipb FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS - ARROIO TRINTA.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/693eb0600f884a258abe2abc59757b4d.pdf>

Anexo 7: Gmail -IPB SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/5b11a57dea50496ebe143fe8cd4a43de.pdf>

Anexo 8: Cnpj porto seguro.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/f14db54379e049c69092e2cf7641f01d.pdf>

Anexo 9: Cnpj prosul.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/9c8563f8b75d4960be00091ea6667724.pdf>